



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 791/80
.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
"IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE CO
RUMBÁ".

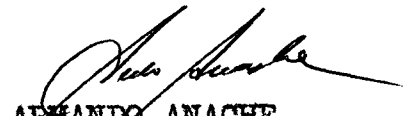
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CO
RUMBÁ decreta e EU sancino a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade-
Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a "IGREJA DO
EVANGELHO QUADRANGULAR DE CORUMBÁ", com sede e foro nesta ci-
dade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
24 de setembro de 1980


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LF

ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	791/80
Processo Nº.:	30/78
Aprovada em:	08/09/80
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

LEI Nº 791/80

Declara de Utilidade Pública Municipal a "IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE CORUMBÁ"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a "IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE CORUMBÁ", com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 10 DE SETEMBRO DE 1980

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Gon Paulo [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

